



ABRIGAR

**GUIA PRÁTICO DE PLANEJAMENTO E
EXECUÇÃO DE ABRIGOS HUMANITÁRIOS
EM CASOS DE DESASTRES E
EMERGÊNCIAS**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C397a Centro Universitário Faders. Centro Universitário Ritter dos Reis

Abrigar: guia prático de planejamento e execução de abrigos humanitários em casos de desastres e emergências / Centro Universitário Faders e Centro Universitário Ritter dos Reis. Organização: Moisés José Melo Alves, Juliano Rodrigues Adolfo, Rochele da Silva Boneti, Karina Macedo Fernandes. Porto Alegre: Faders; UniRitter, 2025.

35 p.: il. (color)

1. Abrigo humanitário 2. Abrigo temporário 3. Gerenciamento de ambiente 4. Gestão de desastres e emergências

I. Título.

ORGANIZAÇÃO

Moisés José de Melo Alves

Psicólogo (UFPel). Especialista em Saúde Mental Coletiva (UFRGS). Mestre e Doutorando no Programa de Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Atualmente é docente do Curso de Psicologia da Fadergs e Psicoterapeuta.

Juliano Rodrigues Adolfo

Bacharel e Licenciado em Educação Física (PUCRS). Mestre em Ciências do Movimento Humano (UFRGS), Especialista no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na (UNISC e Hospital Santa Cruz). Atualmente é docente na Fadergs e na UNISC.

Rochele da Silva Boneti

Graduada em Nutrição (IPA), Especialista em Nutrição Enteral e Parenteral (PUCRS). Mestra em Ciências em Gastroenterologia e Hepatologia pela (UFRGS). Atualmente é nutricionista e professora na Fadergs.

Karina Macedo Fernandes

Graduada em Direito (FURG). Doutora e Mestra em Direito Público pela (UNISINOS). Desenvolve pesquisas na área do Direito, com ênfase em direito à moradia, direito à cidade, direitos humanos e descolonialidade. Atualmente é Professora de Direito Internacional e de Direito Constitucional na UniRitter.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
COMO LER ESSA CARTILHA?	7
EIXO SAÚDE: Atenção Psicossocial	8
EIXO SAÚDE: Enfermagem e Farmácia	12
EIXO SAÚDE: Atenção Nutricional	15
EIXO SAÚDE: Atividades Físicas, Lazer e Recreação	17
EIXO SAÚDE: Medicina Veterinária	20
EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA: Triagem, Anamnese, Escalas e Doações	23
EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA: Comunicação e Direitos	27
EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA: 30 Cuidados Especiais com crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIAPN+	30
REFERÊNCIAS	33

O **Ecosistema Ânima**, através de suas marcas no Rio Grande do Sul, **FADERGS** e **UniRitter** atuou de forma incansável para ofertar acolhimento e humanidade em um cenário de completa incerteza e insegurança que as crises climáticas produziram há um ano. Os Campus FAPA e Zona Sul somaram esforços com a Sociedade Civil, o Estado e a comunidade acadêmica para oferecer abrigo, alimentação e hospedagem, exercendo o nosso papel de solidariedade frente a um evento extremo. Assim como a produção de respostas tecnológicas e logísticas para geolocalizar pessoas a serem resgatadas, o recebimento e distribuição de um volume expressivo de doações.

Nesse sentido, pensando em seguir cumprindo o nosso papel na sociedade e transformar o país pela educação, lema fundamental para nós, convidamos toda a comunidade extensionista para participar de um evento cujo propósito é seguir fortalecendo a articulação intersetorial visando a **Prevenção e Mitigação** aos cenários de Desastres e Emergências. Assim, nasceu a Cartilha ABRIGAR.

A partir do Marco de Sendai, a ONU reitera a importância dos investimentos públicos em prevenção aos desastres e catástrofes (em setores estratégicos, infraestrutura, sociais, saúde, educação). Nessa perspectiva, o documento de referências técnicas do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), Gestão Integral dos Riscos, Desastres e Emergências, resgata a grande relevância da sólida atuação intersetorial para dar respostas ao longo dos três níveis que compõem uma emergência: antes, durante e após desastre. Comumente, o que se observa ao longo dos anos é a atuação centrada no “durante” e no “pós” catástrofe, de modo que o intuito do evento foi justamente dedicar a atenção ao ANTES. Ou seja, a tentativa de apostar na fase que se compromete com a prevenção, mitigação e preparação aos inúmeros problemas que serão ensejados pela crise.

Assim, no dia 28/05/2025 (um dia novamente de muita chuva em Porto Alegre), cerca de 70 estudantes em conjunto com várias professoras do Ecosistema se reuniram em Grupos de Trabalho temáticos. As participantes se

reuniram em salas através das áreas de conhecimento de maior afinidade com o intuito de construir propostas e diretrizes norteadoras. Posteriormente, esse material foi devidamente organizado nessa Cartilha de Contingência sobre como prevenir, organizar e gerir de forma prática um espaço de abrigo.

Participaram do Evento e da construção deste documento os Projetos de Extensão: **Vagalumes: Economia Solidária, Trabalho e Saúde Mental; MoviMente-se; Rodas de Conversa Plurais; Saúde em Ação; SER – Letramento e Inclusão da População Trans/Travesti; Clínica de Direitos Humanos; Conexão Saúde e Agência de Comunicação Socioambiental.**

Considerando toda a complexidade de gestão e organização de um espaço como este, a Cartilha **“ABRIGAR: Guia Prático de Planejamento e Execução de Abrigos Humanitários”** consiste em um documento orientador às comunidades para que em um cenário de crise possam ter um plano de enfrentamento organizado. Essa Cartilha, construída por muitas mãos solidárias, será

disponibilizada para a sociedade com o intuito de se encontrar diretrizes organizadas previamente, quando ainda estamos secos e em segurança, posto que no momento da crise essa tarefa se torna muito mais desafiadora.

Por fim, vale reiterar que ações como essa são uma pequena parte de um plano longo de mitigação de agravos, uma vez que os investimentos em infraestrutura e combate às desigualdades sociais são primordiais para o enfrentamento contundente da crise climática que estamos enfrentando – **a emergência climática é real e não é democrática**, ela atinge a população de formas bastante distintas, de modo muito mais dramático àqueles que já se encontravam vulneráveis.

Parafraseando Krenak, quando desumanizamos nossos rios, montanhas e matas, estamos produzindo uma relação de uso e não de amizade e respeito, de forma que aquilo que resta desse extrativismo tem nos cobrado de forma sumária e desumana.

Por:

Moisés José de Melo Alves

COMO LER ESSA CARTILHA?

Esse documento tem o intuito de contribuir com a Prevenção e Mitigação dos agravos que um evento extremo pode gerar. Dessa forma, a **ABRIGAR** está estruturada através de Diretrizes que se dividem em 3 pontos de atenção: **Obrigatórias**, **Complementares** e **Adicionais**. Cada um deles será apresentado nos Eixos Norteadores de cada área, como Gestão e Logística, Comunicação e Direitos, Atenções em Saúde: Psicossocial, Nutricional, Medicamentos, Atividades Físicas, Equidade, entre outros.

Assim, pensando nas necessidades que se apresentarão na abertura e gestão de espaços de abrigo, cada capítulo irá trazer pontos que são importantes de ser organizados previamente. Ou seja, o que é preciso fazer, estruturar e ficar atento, quando se estiver ofertando uma estrutura de abrigo para a população que acabou de sair de suas casas – deixando histórias, memórias, seu território e muitas vezes perdendo tudo o que foi construído com muito esforço.

As **Diretrizes Obrigatórias** versam sobre a coordenação das equipes de voluntários, a forma como

devem ocorrer a triagem, a segurança, e a garantia de equidade dentro dos abrigos, especialmente acolhimento e humanização que são eixos que precisam ser transversais. As **Diretrizes Complementares** estão estruturadas para auxiliar na gestão daquilo que pode ser oferecido e garantido a mais para a população. Já as **Diretrizes Adicionais** tratam da articulação que podem ser realizadas com outros abrigos, com a rede intersetorial e com as autoridades para a confecção de maior e melhor acolhimento para a comunidade.

Esse projeto visa, portanto, trabalhar para que haja o resgate da dignidade da população que está passando por um desterro traumático. As diretrizes são uma bússola para que guiar as intervenções desempenhadas sempre atreladas a um cuidado ético e humanitário. Além disso, a experiência do Abrigo do Campus Fapa nos faz recordar a necessidade da construção, adequação e redirecionamento do cuidado quando a vida que acontece dentro dos abrigos nos exige posturas adaptáveis – momentos nos quais nossa humanidade precisa ser lembrança constante no nosso agir.

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Trabalhar com os Primeiros Cuidados Psicológicos, afinal NÃO É O ESPAÇO para fazer, tampouco ofertar psicoterapia.

NÃO OFERTAR escuta que direcione para o episódio traumático, acolhendo o que vem de forma espontânea.

Direcionar o olhar e a escuta para como estão os pontos de saúde, sono, alimentação (seletividade alimentar), medicação, se já encontrou os familiares, os animais de estimação.

Acolher as necessidades que as pessoas demandem, estando presente, assim como necessidades especiais, como medicação controlada, TEA, pessoas com deficiência, gestantes, entre outras.

Criar uma Brinquedoteca, com espaço amplo, para os pais poderem estar com as crianças.

Entender e respeitar o episódio traumático, sem direcionar para medicação em casos que sejam respostas esperadas e adequadas para o momento (com avaliação de risco).

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

NÃO PATOLOGIZAR o sofrimento, respostas emocionais como raiva, angústia, preocupação com o futuro, tristeza, insônia, luto, falta ou excesso de apetite, choro, são esperadas em momentos de crise humanitária.

Construir uma escala de horários para os profissionais voluntários tanto do Serviço Social como da Psicologia – com o Profissional Voluntário de Referência.

Fazer um arquivo de registro dos atendimentos, como uma passagem de turno (com os combinados feitos com os abrigados) - ressaltando o respeito ao SIGILO.

Organizar um local reservado, um pouco mais privativo, para fazer as escutas.

Ter horários para que as pessoas abrigadas possam ir nas salas de separação dos itens doados, para produzir uma sensação de autonomia e normalidade.

Ofertar espaços que envolvam as famílias, de forma coletiva, bem como construir rotinas e regramentos para as crianças e famílias.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Fomentar a humanização do cuidado, bem como atenção integral à saúde, para a equipe do abrigo.

Se for envolvido estudantes nas escutas, as ofertar espaços de supervisão e escuta dos relatos.

No seu devido tempo, começar a envolver as pessoas abrigadas nas atividades de organização dos espaços.

Treinamento às/aos voluntárias/os com relação a segurança de pessoas em maior vulnerabilidade (crianças, mulheres, pessoas trans, pessoas idosas).

Treinamento às/aos voluntárias/os para poder acolher pessoas com necessidades especiais.

Construir momentos de conversa e orientação sobre forma de comunicação adequada, a fim de evitar a reprodução de estigmas e violências em um espaço que deve ser dedicado ao cuidado.

Ofertar um canal de informações oficiais e combater as “Fake News”.

No momento em que houver o encaminhamento das pessoas abrigadas, disponibilizar materiais informativos sobre locais de atendimento, como clínicas escola e serviços assistenciais.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Ofertar espaço de acolhimento e escuta para as pessoas voluntárias, se possível após o fechamento do Abrigo (podendo solicitar auxílio das clínicas escola).

Manter um registro de frequência da brinquedoteca.

Participar, se possível, da construção e reestruturação das regras do Abrigo.

Organizar atividades dedicadas para as diferentes faixas etárias, como maneiras de expressão (contação de histórias, momentos artísticos, artesanatos, cinema, rodas de leitura).

Pensar em atividades para as datas comemorativas (aniversariantes da semana/mês, datas festivas que se relacionem com as pessoas abrigadas).

Acolher e compreender o perfil das pessoas abrigadas para a transição e reconstrução, direcionando para a rede intersetorial da assistência qualificada.

Participaram do Grupo de Trabalho: Moisés José de Melo Alves; Aline Josiane Sapiezinskas Kras Borges Canani; Kathiana Pfluck Arend; Fernanda Xavier Arena; Fábio Rodrigues Vargas; Isabel Cristina dos Santos Domingues.

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Identificar pacientes com comorbidades clínicas: doenças crônicas transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e doenças sazonais.

Fazer o levantamento das medicações utilizadas pelas pessoas acolhidas, se possível no registro de entrada.

Contatar as entidades responsáveis pela distribuição dos medicamentos para as doenças crônicas não transmissíveis.

Entrar em contato com o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) para as doenças crônicas transmissíveis.

Consultar a rede que está fazendo a coleta e distribuição de medicamentos e insumos básicos como antitérmicos, antieméticos, analgésicos leves, entre outros, para a doação.

Fazer contato com o CAPS da região para encaminhar abrigados que fazem uso de psicofármacos.

Acondicionar a medicação em local correto e de acesso restrito, bem como classificá-los de acordo com as patologias e seus usos (pediátrico / adulto).

Realizar triagem das medicações doadas, observando prazo de validade e condição do medicamento.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Fazer avaliação de ferimentos e realizar os devidos curativos.

Aferir pressão com utilização de estetoscópio e apalpação local.

Realizar avaliação de saúde: física e de aspectos psicossociais (para devido encaminhamento se necessário).

Avaliar o grau de lesão, entre leve/pequena; moderada/média; grave/grande.

Atualizar o levantamento de insumos pequenos (gasse, bandaid, soro); médio (micropore, soro fisiológico); grande (ataduras, micropore, etc.).

DIRETRIZES ADICIONAIS

Ampliar a atuação da avaliação clínica, como desidratação, desnutrição, acompanhamento do quadro vacinal, verificação diária dos sinais vitais.

Priorizar o atendimento para crianças, idosos, mulheres gestantes e/ou puérperas, pessoas adultas em maior vulnerabilidade de saúde.

Fazer um acompanhamento dos possíveis riscos futuros, com relação a saúde das pessoas abrigadas.

Receber, triar e acondicionar medicamentos não essenciais.

Promover educação em saúde, no seu sentido ampliado e de forma prática: como acesso a alimentação, lazer, saneamento básico, escolaridade produzem saúde?

Promover campanhas para recebimento de doação de itens básicos de higiene, como: fraldas, absorventes, desodorantes, roupas íntimas, entre outros.

Participaram do Grupo de Trabalho: Kelly de Souza da Silva; Arthur Cherem Netto Fernandes; Franciele dos Santos Cosmtin; Melissa da Silva Jaeger; Danyelly Pereira Fernandes; Tamires da Silva Tavares; Geise Furni; Angelica Antonio da Silva.

EIXO SAÚDE: Atenção Nutricional

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Montagem da equipe de trabalho, selecionando a partir da afinidade e experiência dos voluntários para serem direcionados para a cozinha.

Fomentar doação de alimentos junto à comunidade/mercados, entre outros estabelecimentos.

Organização do recebimento dos gêneros alimentícios, separando os perecíveis e não perecíveis e as validades, devendo ser disponibilizados os alimentos com vencimento mais próximo do consumo.

Cuidar para que as doações estejam com suas embalagens íntegras; em caso de alimentos destinados a dietas especiais, com risco de contaminação, como o trigo, na Doença Celíaca, armazenar em locais isolados.

Os pontos necessários para garantir a segurança alimentar e nutricional em caso de emergência, deve ser baseada na legislação de Boas Práticas para Serviço de Alimentação, conforme a RDC 216/2004, bem como o Manual do Ministério da Saúde para Casos de Enchentes.

Distribuição: toda embalagem de alimento com necessidade de ser transportada, deve constar a data/hora de produção e seu consumo deve ser, no máximo, em 60 minutos.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Criar um fluxo de trabalho para a Alimentação Especial.

Fomentar doação de produtos alimentícios direcionados para dietas especiais (alergias/intolerâncias), como nutrição enteral, fórmulas infantis, entre outros.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Treinamento sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

Participaram do Grupo de Trabalho: Rochele da Silva Boneti; Letícia Schmidt e Nathália Prado Christófoli.

EIXO SAÚDE: Atividades Físicas, Lazer e Recreação

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Garantir acesso seguro e contínuo a atividades físicas, recreativas e de lazer básicas, respeitando limites individuais e orientações médicas.

Incluir profissionais qualificados ou capacitados (profissionais de Educação Física, recreadores, voluntários treinados).

Assegurar espaços mínimos adequados (ainda que improvisados) para movimentação corporal e recreação, observando preceitos de segurança para os praticantes.

Promover atividades inclusivas e acessíveis, respeitando faixa etária, gênero, deficiência ou condição de saúde.

Integrar atividades à rotina do abrigo, com horários definidos para recreação, movimento e relaxamento.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Criar atividades que aprimorem a vivência e reforcem os benefícios físicos e emocionais através de práticas.

Desenvolver programações semanais com diferentes tipos de atividades (jogos, dança, alongamento, esportes adaptados, música).

Fomentar atividades cooperativas, que promovam empatia, respeito e integração entre os abrigados.

Estabelecer parcerias com universidades, ONG's, Centros de Treinamento e/ou Empresas de Recreação para apoio técnico e voluntariado qualificado.

Adaptar atividades físicas com foco no bem-estar emocional, como yoga, meditação, caminhadas orientadas, dança, etc.

Criar espaços lúdicos, educativos e pedagógicos para crianças e adolescentes, com brincadeiras que estimulem o desenvolvimento motor e social (brinquedoteca, biblioteca, cinema).

DIRETRIZES ADICIONAIS

Valorizar as experiências no abrigo, mesmo em condições adversas, a fim de promover estratégias de solidariedade e resiliência.

Organizar eventos temáticos ou festivais internos, como gincanas, tardes de talentos, ou jogos solidários entre grupos.

Criar um “espaço do movimento” itinerante, com materiais simples (cordas, bolas, bambolês, tapetes) que circulem entre abrigos para que possa estimular a participação.

Capacitar os próprios abrigados como agentes de recreação, promovendo autonomia e protagonismo.

Incluir narrativas culturais nas atividades, como danças típicas, jogos e brincadeiras regionais e contação de histórias com movimento.

Participaram do Grupo de Trabalho: Harrison Sidnei de Moura; Kamila Roncoli Lima; Guilherme Kurtz Krause e Suzana Marques da Rosa.

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Todo o abrigo de animais deve possuir ao menos um médico veterinário responsável.

Ofertar espaço coberto e cercado e à prova de fugas, com piso que permita limpeza de desinfecção.

Local deve ser grande o suficiente para evitar alta densidade de animais, e possibilidade de separação entre espécies, quarentena e isolamento, com ventilação, iluminação e disponibilidade de água e energia.

Avaliar todos os animais na chegada, para garantir a devida identificação, cadastro e que recebam os primeiros atendimentos veterinários, com imunização adequada, assim como o encaminhamento correto a sua área específica.

Manter fluxos de limpeza que devem ser realizados de forma organizada, por áreas, para evitar contaminação de materiais, fômites e transmissão de doenças de áreas críticas para áreas não críticas.

A higienização de pisos, baias, camas, tigelas de alimento e água deve ser realizada diariamente, utilizando materiais sanitizantes, como água sanitária.

Todos os animais devem possuir cama individual (se possível não diretamente no piso), tigelas de comida e água, brinquedos, piso liso (se for sobre pallets, colocar madeirite ou papelão).

Ambientes para gatos devem possuir locais em que eles possam se esconder.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Quarentena: área destinada a observação temporária dos animais recém-chegados, animais com suspeita de problemas clínicos ou comportamentais – longe das áreas comuns dos canis e gatis.

É essencial que não haja nenhum contato entre os animais que estão em quarentena e aqueles saudáveis e disponíveis para adoção.

Isolamento: área destinada à animais com sinais de doença infecciosa. Os animais infectados devem ser separados da população geral e de animais que são isolados para outras doenças não relacionadas.

Registrar cada animal: Município e bairro de resgate; Sexo; Porte; Raça; Cor; Condição de saúde no momento do registro; Se aparenta ser castrado ou inteiro; Número de registro (microchip ou numeração de coleira).

Proporcionar, diariamente, a possibilidade de passeio (exercício) duas vezes ao dia com pelo menos 15 minutos cada, na coleira, aos cães de acordo com o grau de energia do indivíduo, raça, idade e tamanho do animal.

A saída do animal do seu alojamento pode ser o momento de limpeza do local.

Ração deve ser fornecida duas a três vezes ao dia para os cães, e para os gatos deve estar disponível o dia todo. A ração fechada ou em uso deve ser acondicionada bem fechada, em local seco e arejado, sem presença de roedores.

Não deve ser fornecida ração que esteja úmida, bem como o excedente de ração dos cães deve ser descartado para evitar a presença de roedores. A água deve ser trocada ao menos duas vezes ao dia.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Idealmente os animais devem receber um transponder de identificação (microchip/nanochip) e a etiqueta com o número do transponder colada na 1ª cópia da ficha de registro.

Alojar, quando possível, os cães em grupos pequenos (baia coletiva) para que ocorra o enriquecimento social após avaliação comportamental.

É importante fazer a familiarização gradual dos cães uns com os outros antes do alojamento em baia coletiva, quando possível.

O local de alojamento do gato deve permitir a ele subir, se pendurar, se esconder; portanto, dever ter prateleira, tronco, corda, rede, cadeira entre outros.

Participou do Grupo de Trabalho: Marília Avila Valandro.

EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA: Triagem, Anamnese, Escalas e Doações

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Realizar a Anamnese inicial (nome, idade, raça/cor, telefone, CPF, condições de saúde, necessidades especiais, medicamentos, presença de crianças, idosos ou animais, alergias ou restrição alimentar).

Fazer o registro levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (2018), respeitando a privacidade dos dados coletados.

O espaço da triagem deve ser reservado, silencioso e com o mínimo de estrutura. Os registros devem permitir organizar o cuidado, a distribuição de recursos e a segurança de todos.

Identificar as crianças com uma pulseira que tenha o nome dos responsáveis e telefone de contato.

Organização e logística dos leitos: priorizar manter as famílias juntas e organizar um espaço em separado para homens cisgêneros que não estiverem com familiares.

Atendimento inicial deve prezar pela empatia, privacidade e respeito às diversidades (LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas negras, idosos, crianças).

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Formação prévia ou orientações rápidas sobre escuta ativa, acolhimento e registro de dados sensíveis.

Registro da capacidade do abrigo, com comunicação contínua com os órgãos responsáveis e os demais abrigos.

Organizar a escala de voluntários, com definição de turnos de trabalho para evitar sobrecarga, com registro nítido de horários e responsáveis por cada função (de 4 a 6 horas).

Definir a escala noturna, com logística de segurança.

Triagem e separação de doações: recebimento com avaliação da qualidade dos itens e controle de entrada e saída de recursos.

Armazenamento por tipo, com condições adequadas de higiene e conservação.

Registro simples (manual ou digital) do fluxo de doações e suprimentos: nome do item, quantidade, destino e voluntário responsável pela liberação.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Organizar ferramentas de controle digital ou impresso tanto da equipe de voluntários como das pessoas abrigadas.

Uso de planilhas no *Google Sheets*, aplicativos de voluntariado ou quadros físicos para organização da escala e controle de insumos.

Nos cuidados com os voluntários, garantir alimentação básica, momentos de descanso e espaço de escuta emocional.

Visar prevenir o esgotamento físico e emocional da equipe.

Definir, com sinalização nítida, o horário de silêncio do Abrigo.

Sinalização e categorias nos pontos de doações: roupas, higiene, alimentos, medicamentos, brinquedos, produtos para pets e vacinação.

Confeccionar cartazes simples que facilitem o acesso dos abrigados e dos voluntários aos direitos e proteções.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Divulgar as necessidades prioritárias do abrigo via redes sociais, rádios e QR Codes.

Distribuir cartazes com orientações básicas sobre horários, regras de convivência e locais de atendimento.

Definir regras, condutas e convivência no abrigo.

Disponibilizar testes rápidos laboratoriais.

Participaram do Grupo de Trabalho: Juliano Rodrigues Adolfo; Fabiana Guichard de Abreu; Alessandra de Souza Pereira; Roberta de Bittencourt Nunes; Alice Vaz de Quadros; Julia Heissler de Souza.

EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA:

Comunicação e Direitos

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Criar um grupo de comunicação responsável por contato com outros abrigos e com o poder público.

Estabelecer um comitê de crise para casos mais complexos e tomada de decisões.

Criar uma lista de materiais essenciais para estruturação dos abrigos.

Utilizar os registros da entrada para posterior acesso ao gov.br e outros cadastros oficiais.

Estabelecer uma comissão que trabalhe sobre os direitos das pessoas abrigadas.

Criar uma comissão jurídica, com núcleos especializados para escuta, acolhimento e encaminhamento.

Os núcleos jurídicos devem indicar os órgãos responsáveis pelo atendimento de direitos, com possibilidade de parcerias com instituições para mutirões de acesso a direitos.

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Núcleo familiar e identificação: cuidar de forma especial de crianças e idosos (para fins de identificação e proteção).

Criar, no momento do acolhimento, uma ficha individual com foto e dados da planilha.

Comunicação e busca de pessoas: criar um formulário específico para localização de pessoas desaparecidas (integração entre direito e comunicação).

Acesso a documentos e cidadania: realizar mutirões de cidadania para emissão de documentos e cadastramento no gov.br e CadÚnico.

Banco de alimentos: estruturar um sistema de cadastro de alimentos e doadores para facilitar o controle e distribuição.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Criação de um comitê de observação de riscos.

Realizar estudos sobre direitos essenciais em contextos de crise.

Disponibilizar aos estabelecimentos cartilhas com informações essenciais para enfrentamento da calamidade.

Fomentar o selo de responsabilidade social “Acolher” para estabelecimentos parceiros da resiliência climática, esses espaços funcionariam como pontos de coleta, encontro e encaminhamento para abrigos.

Apresentar o selo ao poder público (Município, Estado e União) visando incentivo fiscal e ampliação da rede de parceiros.

Participaram do Grupo de Trabalho: Karina Macedo Fernandes; Andressa Munaro Alves; Naisir Mender; Karen Bielecki; Isadora Oliveira da Silva; Isadora da Rocha Souza; Bernardo Cardoso Lacerda; Wesley Soares dos Santos; Larissa Puchalski Xavier; Lúcio Valentin Borba Silva; Renan Pradier Cardoso; Ana Paula Silva Borges; Gabriel Balester; Alessandra Xavier; Matheus Gonçalves; Luiza Cunha; Alice Ribeiro de Lima; Mariana Somavilla Costa; Gabriela Ferreira Quadros; Ana Carolina Zanelatto; Larissa Gonçalves Martins; Larissa de Vargas Quevedo; Luis Fernando Pereira Franco; Juliane Garcia; Mariane Lussana Marquette; Leonardo Pereira da Silva; João Guilherme Oliveira Pinto da Silva; Kamilly Diedrich de Azevedo; Luíza Stier; Felipe Silveira Pinto; Isadora da Conceição Dias; João Pedro de Carvalho Billo; Ishmael Távora Pereira; Daniela Ferrari Dietrichs; Gabriel de Moura Dutra.

EIXO GESTÃO E LOGÍSTICA:

**Cuidados Especiais com crianças,
idosos, pessoas com deficiência
e pessoas LGBTQIAPN+**

DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

**Acolher sem discriminação,
com respeito à identidade de
gênero, orientação sexual, faixa
etária e condição física ou
mental.**

**Separar espaços seguros por
faixas etárias e necessidades
específicas, com área dedicada
para crianças e pessoas idosas.**

**Ofertar banheiros acessíveis e
com privacidade garantida,
incluindo banheiros unissex e
adaptados para pessoas com
deficiência.**

**Presença de equipe técnica
mínima com capacitação em
direitos humanos, diversidade e
primeiros cuidados (assistente
social, psicólogo e enfermeiro).**

**Registrar e monitorar situações
de violência ou violação de
direitos com protocolo claro de
denúncia e devido
encaminhamento.**

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Atividades lúdicas e educativas para crianças, com equipe capacitada em proteção infantil.

Rodas de conversa e escuta ativa para grupos vulneráveis, especialmente pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas idosas.

Ofertar itens específicos de higiene e autocuidado, como absorventes, fraldas geriátricas, produtos para pele sensível, entre outros.

Garantia de acompanhante ou cuidador para pessoas com deficiência e idosos com dependência.

Espaços de acolhimento sensível à diversidade religiosa e cultural, com neutralidade institucional.

DIRETRIZES ADICIONAIS

Capacitação continuada da equipe do abrigo em temas como: inclusão, acessibilidade, interseccionalidade e combate à violência.

Parcerias com ONG's e coletivos especializados em população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e população idosa.

Identificação visual inclusiva nos espaços (placas em braile, pictogramas, linguagem neutra).

Garantia de sigilo sobre informações pessoais sensíveis, evitando exposição indesejada.

Participaram do Grupo de Trabalho: Jeniffer Zettermann; Pedro Alencar de Souza; Laura de Araújo Góes da Silva; Açucena Vieira Machado de Oliveira; Camila Gomes Echevenguá; Pedro Lucas de Oliveira Dias; Davi dos Santos; Felipe Schoeffer Diipe Anga.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.** Brasília, 2004. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saiba como agir em caso de enchentes – Abrigos.** Brasília, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saiba_agir_caso_enchentes_abrigos.pdf

_____. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).** Brasília, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres.** Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia. Brasília: CFP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, 2021.

_____. **Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+.** Brasília: CFP, 2023.

_____. **Nota Técnica CFP nº 22/2024.** Atualização das orientações para a atuação de psicólogas e psicólogos nas fases de preparação, resposta e reconstrução em desastres. Brasília, 2024.

GEBARA, Rosangela; GALDIOLI, Lucas; BASTOS, Paula; BASTOS, Ana Liz; GARCIA, Rita; BONELA, Laisa; ROCHA, Yasmin; ZACCHI, Fernando. **Manual de Boas-práticas no Abrigamento de Cães e Gatos em Situações de Desastres.** Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo. 2024. Disponível em: https://www.crmvrs.gov.br/PDFs/manual_boas_praticas_abrigos.pdf

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das letras, 2019.

NARAHARA, Karine. Os “desastres ambientais” e a máquina de morte do Ocidente: diálogos entre Marimba Ani e Ailton Krenak. **Coletiva**, Dossiê 27: Emergência climática, 2020.

NOAL, Débora da Silva; RABELO, Ionara Vieira Moura; CHACHAMOVICH, Eduardo. O impacto na saúde mental dos afetados após o rompimento da barragem da Vale. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 5, p. e00048419, 2019. Doi <https://doi.org/10.1590/0102-311X00048419>.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. Versão em português não oficial, 2015. Disponível em: https://www.unisdr.org/files/43291_63575sendaiframeworkportunofficialf%5B1%5D.



UniRitter

ă pluraais

ecossistema
ănima